



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 1/2022/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00059.000486/2019-29

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA ENGETINTAS REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS LTDA.

CONTRATO Nº 15/2022

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato pela Diretor de Recursos Logísticos Substituto da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGETINTAS REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.855.753/0001-89, sediada na Rua Alzira de Araújo Souza 528, Atuba II, Pinhais/PR, CEP: 83.326-140, telefone: (41) 3668-4034, neste ato representada pelo Sr. **AVELINO PETRYKOWSKI JUNIOR**, CPF nº 044.065.486-04, doravante designada **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022, consoante consta do Processo nº 00059.000486/2019-29, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O acréscimo de que trata a presente cláusula corresponde ao percentual aproximado de 25% do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o valor de R\$ 91.607,34 (noventa e um mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos), consoante disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira – PREÇO do contrato original passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 458.107,29 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e sete reais e vinte e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Sistema de impermeabilização à base de poliuretano elastomérico flexível e serviços correlatos, para a área total prevista de 411,37 m ² .	1	R\$ 458.107,29	R\$ 458.107,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de 458.107,29 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e sete reais e vinte e nove centavos) correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2022NE433, de 14 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrente.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

AVELINO PETRYKOWSKI JUNIOR

Engetintas Revestimentos Anticorrosivos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **AVELINO PETRYKOWSKI JUNIOR, Usuário Externo**, em 15/07/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 15/07/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3502662** e o código CRC **709B7321** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00059.000486/2019-29

SEI nº 3502662